

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 31 de janeiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 31 de janeiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 31/01/21	18/03/19 a 02/02/20¹	Var.	2021²	2020²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	48.869	53.415	-8,5%	5.359	5.731	-6,5%
Ecopistas	62.937	76.897	-18,2%	7.293	7.835	-6,9%
Ecovia Caminho do Mar	14.863	14.446	2,9%	1.425	1.641	-13,2%
Ecocataratas	21.740	23.878	-9,0%	2.283	2.619	-12,8%
Ecosul	21.607	23.712	-8,9%	1.746	1.936	-9,8%
Eco101	42.459	41.127	3,2%	4.685	4.303	8,9%
Ecoponte	21.088	25.883	-18,5%	2.308	2.468	-6,5%
Total Comparável³	233.564	259.357	-9,9%	25.099	26.533	-5,4%
Eco135 ⁴	29.659	28.413	4,4%	3.179	2.918	8,9%
Eco050 ⁵	40.787	38.953	4,7%	3.755	3.427	9,5%
Ecovias do Cerrado ⁶	4.442	0	n.m.	1.846	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	308.453	326.723	-5,6%	33.878	32.878	3,0%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 31 de janeiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>